

nal Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, Matrícula 3.888, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023051027 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES GUIMARÃES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 2.637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000142 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 3.201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022035742 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de Setembro de 2022,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 197/2022/ANGRAPREV, datada de 05 de Outubro de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora LEILA MARIA GOMES DE CASTRO, Cirurgiã Dentista, Matrícula 11.881, Referência 300, Padrão G do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, **com efeitos a contar de 02(dois) de Maio de 2022, data da emissão do Laudo Médico Pericial e efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria.**

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº

2023024958 - Ordem de Serviço nº 092/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº39.164.546/0001-13**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Katia dos Santos**, matrícula nº **27.944** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGENHARIA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 036/2022 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ**

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$ 633.837,78 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**, correspondendo a 23,60% (*vinte e três vírgula sessenta por cento*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.4 4905199.17040004 – Ficha 20240883 – Nota de Empenho Nº 862/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65 § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 089/2024, Processo **2019023701** devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas